



DELIBERAÇÃO 022/2019 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 de junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela realização de uma reunião da Comissão Organizadora da Conferência Estadual do Idoso – CEDI/PR, para sistematização das propostas colhidas nas Conferências Municipais encaminhadas nos relatórios. Sendo assim, os trabalhos de sistematização ocorrerão entre os dias **15 a 19 de Julho de 2019, em Curitiba**, com a participação dos seguintes conselheiros:

- Presidente – Jorge Nei Neves – ASFAPIN;
- Terezinha Corrêa Maciel Barbosa – Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR